PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





240.000,00

F.R.:

PROJETO DE LEI Nº 48/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 dezembro de 2017, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO

01 TESOURO 110 000 GERAL

GERAL

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

03 03 00 SETOR DE AGUAS DDO SAAE

 17.512.0013.2086.0000
 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE
 -200.000,00

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R. Grupo:
 0

 01
 TESOURO

110 000 GERAL

17.512.0013.2086.0000 Manutenção do Setor de Aguas do SAAE -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo:

1 TESOURO







00

00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Art. 3º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referente ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 02 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ofício nº 400/2018 Ibitinga, 02 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 048/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao SAAE, destinados a suprir dotações do orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera os crédito adicional suplementar necessário, e seus respectivos recursos provenientes, os quais tem por objetivo adequar e suprir dotação do orçamento de 2018, com intuito de cobrir a seguinte despesa futura:

I) Materiais de uso de consumo para o Setor de Águas do SAAE - R\$ 240.000,00.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública

para essa finalidade.

Diante da exposição solicitamos desta egrégia Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga







ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 28 DE MARÇO DE 2.018

Aos 28 dias do mês de Março de 2.018 as 18h00min no "Auditório Cidade de Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou projetos de lei, sendo o primeiro referente a alteração de dotações orçamentárias no montante de 2.400.000,00 necessárias para suprir despesas como contratação de plano de saúde aos servidores entre outras. O segundo Projeto trata de alterações orçamentárias na Autarquia SAAE no montante de 240.000,00 para a aquisição de materiais de consumo utilizados pelo departamento de água.. O terceiro Projeto refere-se a autorização para abrir créditos especiais referente a emendas parlamentares destinadas a aquisição de equipamentos para o SAMS no montante de 399.930,00. O quarto projeto dispõe sobre a alteração na referência salarial dos agentes comunitários de saúde passado da 05 para a 07, inclusive foi demonstrado o impacto financeiro e orçamentário. O quinto projeto trata da alteração na lei complementar 145/2017 que dispõe sobre o quadro de cargos em comissão, onde está sendo solicitada a extinção de dois cargos em comissão e a criação de duas funções gratificadas na Secretaria de Desenvolvimento Social. O sexto projeto trata da criação de um Departamento na FEMIB, criando um cargo de direção e extinguindo dois cargos comissionados de secretaria geral e coordenação de cursos, também entendeu-se necessário a criação de uma função gratificada para chefiar um setor na faculdade. O sétimo projeto propõe alterações ha lei complementar 125/2016 referente ao plano de mobilidade urbana, conforme as cláusulas do projeto. O último projeto dispõe sobre a regulamentação de institutos trazidos na lei federal 13465/17 referente a loteamentos de acesso controlados, condomínio de lotes fechados e condomínio urbano simples, cujo texto normatiza a aprovação dos respectivos institutos no âmbito do município, após os debates e sanadas as dúvidas sobre o projeto e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública

das socie o projeto e mada ma	is a tratar, ucu-sc por chectrade	a addicticia pub	nea.
Nome A	RG /	Assinatura	A
Gradam Mun	16200030,8	1	100
Eduardo hopes fei	No 46654192-2	Farand	The -
telipe Doro Pinkein	9 48 894 674 -8	to the	#
Sationa 2 (-a, A. Fodia) Fore	24903.444-2	colla defeat	afterie
Andre buit Kky	33.334,533-2		A
Ameno Castor de Caises	7-396-645-9	(B)	4
ferse u Turci Atho	6272,914	7 0	XV
-			
			1
		/	

